

EDITAL ARROW Nº 003/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto intitulado Projeto de Desenvolvimento de Sistemas Inteligentes para Van Elétrica Autônoma - SmartVan torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsa de formação para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 5 (cinco) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação de acordo com as vagas:

2.1.1 BOLSISTA 1: 2 vagas para alunos de graduação em Ciência da computação, Engenharia de Computação ou cursos afins;

BOLSISTA 2: 3 vagas para alunos de Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica;

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

BOLSISTA 1: Apoio no desenvolvimento de sistemas web/ app, engenharia de software, processamento de imagens, programação, análise de banco de dados, desenvolvimento de soluções com IA e elaboração de relatórios;

BOLSISTA 2: Apoio na análise de banco de dados, desenvolvimento de sistema digitais utilizando softwares matemáticos e IAs, revisões bibliográficas e elaboração de relatórios;

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:

3.2.1 BOLSISTA 1: 20 horas semanais

3.3 Local das atividades:

BOLSISTA 1: Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmento Leite, 425 – Sala 204 – Porto Alegre/RS.

Oficina-Avenida Bento Gonçalves, nº 9500, Prédio 43609. Campus do Vale. Bairro Agronomia -Porto Alegre - RS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:

4.1.1 BOLSISTAS 1: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: **lamecc@ufrgs.br**, contendo **“Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2026 – Bolsista X”** no campo de assunto/título da mensagem, onde “X” é 1 ou 2, conforme a vaga desejada. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): **currículo e histórico escolar da graduação atualizado**.

5.2 Período de inscrição: 30/01/2026 à 13/02/2026

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta docentes pesquisadores vinculados do laboratório. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e dos resultados ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no mural de bolsas da universidade.

7.2 A previsão de data de início das atividades do bolsista é para 01/03/2026.

7.3 O início e continuidade das atividades é condicionado à disponibilização dos recursos pelas instituições financiadoras.

7.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: lamecc@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.